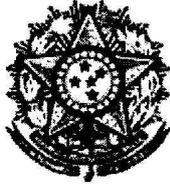


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio, nesta data, o Lº nº 2 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 62.902 de ordem, aberta em data de 23 de Abril de 2001, referente ao Uma Gleba de Terras com área de 116.422,47m², destacada de área maior de 182.000,00m², situada na FAZENDA RETIRO, nesta Capital, cujos limites e confrontações se encontram devidamente transcritos, onde foi implantado o loteamento denominado **JARDIM BOM JESUS**, conforme R-2-62.902 de 29/07/2004, loteamento esse de Propriedade da Empresa, **SENA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Mário Bitar, nº 137, Setor Marista, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.268.691/0001-60, conforme R-1-62.902, onde encontra-se **UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-1**, destinada a **ESCOLA DE 1º GRAU**, situado à Rua Guilermina Sena e Silva, com área de 5.200,26m², sendo 66,03m de frente; 81,92m de fundo, confrontando com a APM-02(PRAÇA/PARQUE INFANTIL); 55,73m pelo lado direito, confrontando com a Rua Cel. Joaquim Aires França; 55,80m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Cel. Hildebrando de S. e Silva; 12,541m de chanfrado 1; e 12,607m de chanfrado 2, de Propriedade do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por transferência legal Arts. 17 e 22, da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, em razão do registro de Loteamento referido. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

